



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 115
Chapelle



TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, II e IV e alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO certifica a regularidade, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

contratação de serviços comuns de empresa especializada e licenciada para a realização do serviço de manutenção preventiva de 20.000 km, para o veículo marca/modelo FIAT TORO VULKANO AT9 4X4, de placa RRF-9C54, que está dentro da garantia de fábrica.

Favorecido:

SAMAM VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 13.136.197/0008-09

Prazo de Vigência:

O prazo de vigência é de 01 (um) mês, contado da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total:

R\$2.783,05 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

Fundamento Legal:

Art. 75, inc. IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 02/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itabaiana/SE, 17 de julho de 2025.

Jonathan Mendonça Santos
Jonathan Mendonça Santos
Superintendente Interino

Valmir dos Santos Costa
Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

